



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.484/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 19 de junho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**, matrícula 900931, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.104.931-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 048.406.479-76, nomeada em 07 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 9.084/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / junho / 20 24
DE N.º 13057
UMUARAMA 28 / 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZ